



SÚMULA Nº 003

O arquivamento é a solução indicada para as hipóteses em que as contas de responsáveis por dinheiros, valores e bens públicos se tornarem iliquidáveis, por causas fortuitas ou de força maior.

Fundamento Legal

- Constituição, art. 70, § 1º
- Decreto-lei nº 199, de 25/02/67, art. 31, II, 33, 34 e 40, I
- Lei nº 830, de 23/09/49, art. 70, X

Precedentes

- Proc. nº 040.252/72, Sessão de 10/05/73, Ata nº 30/73, Anexo IV, "in" DOU de 23/08/73,